



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 324, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova Calendário Escolar dos Cursos Técnicos Integrados e Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do *Campus* Porto Nacional, alterados em razão do movimento paredista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Calendário Escolar dos Cursos Técnicos Integrados e Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do *Campus* Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, alterados em razão do movimento paredista de 2024, conforme Processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações nº 23337.011985/2024-88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Encaminhe-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 10/10/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515641** e o código CRC **3BC5F290**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br